



Decreto N° 2538 - de 08 de Abril de 2020

Abre Crédito Extraordinário no Valor de R\$ 2.840,00 as dotações do Município de IBERTIOGA.

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de R\$ 2.840,00 (dois mil e oitocentos e quarenta reais) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 04 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.04.10.305.0019.2.0108-259 - 3.3.72.30.00 ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL AO COVID - 19 - - - - - R\$ 2.840,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 2.840,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.840,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 2.840,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 2.840,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 08 de Abril de 2020



JOSE FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 08/04/2020
Assinatura 